



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 095/2016 - DF

A Meritíssima Juíza de Direito Diretora do Foro da
Comarca de Diamantino – MT – **Dra. Silvana Ferrer
Arruda** - no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a visita “in loco” que será realizado nos dias 03/08/16 à 08/10/16 nesta comarca, pelos técnicos do Departamento de Conectividade e dos técnicos da Divisão de Manutenção, com o objetivo de efetuar manutenção preventiva na rede elétrica e lógica para implantação do PJe;

CONSIDERANDO a sugestão do Técnico do Departamento de Conectividade para suspensão do expediente e a visita dos técnicos;

Resolve:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão do expediente forense externo e prazos processuais nos dias **06 e 07 de outubro de 2016** (Quinta-feira e sexta-feira);

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores permaneçam com os trabalhos internos nas dependências do Fórum para suporte aos técnicos.

Art. 3º - PRORROGAR os prazos processuais para o primeiro dia útil.

Publique-se, Registre-se e Cumpra – se, remetendo – se cópia a todas as secretarias e ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Diamantino, MT, 06 de Outubro de 2016.


Silvana Ferrer Arruda

Juíza de Direito Diretora do Foro